

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

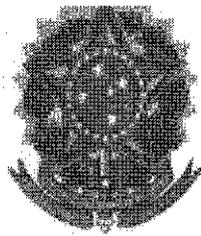
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019

1ª SESSÃO

01. Às treze horas do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e dezenove, na
02. sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar
03. - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
04. Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
05. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros
06. Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir
07. Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha
08. e Tnr. Michael da Silva (ausência justificada, sendo substituído pelo Conselheiro
09. Suplente, Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta). Usando das prerrogativas
10. regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião,
11. convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar
12. trabalhos. **ITEM 1) ASSUNTOS GERAIS. ITEM 1a)** Com a palavra, o Diretor
13. Presidente Marcello Carlos, deu início a Reunião Plenária passando aos
14. presentes que, devido à necessidade de padronização dos relatórios de PAFs,
15. feito pelos conselheiros, solicitou a chefe do departamento jurídico, Letícia Maria
16. Cunha Moreira, que fizesse uma apresentação sobre o modelo a ser seguido e
17. que estará disponibilizado a todo o corpo de Conselheiros. Após isso, a a chefe
18. do departamento jurídico foi chamada ao Plenário e fez uma apresentação sobre
19. o tema. Devido a problemas encontrados nos relatórios finais dos processos
20. administrativos ético, feitos pela comissão de ética, chegou-se a conclusão da
21. necessidade de uma reunião com esta comissão, para melhoria desses relatórios.
22. O Diretor Presidente Marcello Carlos, explanou sobre as colocações feitas na
23. plenária passada. Passou aos conselheiros que foi provocada a necessidade dos
24. dosímetros por parte dos fiscais, quando fiscalizarem os estabelecimentos de
25. Medicina Nuclear, e que nesse momento, está sendo providenciado um médico
26. do trabalho para verificarmos como podemos fazer isso. Passou também que o
27. CRTR CAPACITA, foi levado para as delegacias, e que foi um sucesso, com
28. lotação máxima. Informou que a diretora Andreia Arruda irá à delegacia de
29. Volta Redonda, supervisionar as atividades, e retornará a delegacia de Campos
30. dos Goytacazes, para verificar se as orientações anteriores foram implementadas.
31. Informou ainda, que no próximo sábado, teremos a formatura da 1º turma de
32. Medicina Nuclear do estado do Rio de Janeiro, e do quanto isso é importante
33. para o crescimento e reconhecimento da categoria, com evolução da qualidade
34. dos nossos profissionais dentro das especialidades e subáreas. A diretoria
35. Tesoureira, Andreia Arruda explanou sobre as ressalvas da auditoria realizada

Carlos





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

2ª SESSÃO

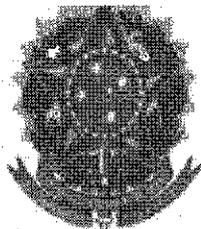
01. Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e
02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534,
03. 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de
04. Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
05. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros
06. Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da
07. Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr.
08. Michael da Silva (ausência justificada, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente,
09. Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta). Usando das prerrogativas regimentais, o
10. Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos
11. Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E**
12. **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, LUIZ**
13. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA**
14. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2019 - 3ª**
15. **SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA JURÍDICA N.º 04261/18, 4253/18 e**
16. **04282/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao
17. Relator, para apresentação ao Plenário do referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa**
18. **jurídica n.º 04261/18,** em face de UPA VILA KENNEDY - IABAS, para análise do auto
19. de infração de pessoa jurídica n.º 04-124LF/2018 - por não fornecimento de relação
20. nominal dos profissionais das técnicas radiológicas. O Relator, opina em seu relatório
21. pelo cancelamento da multa aplicada, já que a empresa cumpriu o exigido pelo
22. Regional, já que tomou ciência do auto de infração em 02/01/2019, por AR. Após
23. apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar
24. o relator e cancelar o auto de infração de pessoa Jurídica n.º 04-124LF/2018. **1b) PAF**
25. **de pessoa jurídica n.º 4253/18,** em face de IMAGEM KROF SERVIÇOS
26. RADIOLÓGICOS LTDA-ME, para análise dos autos de infração de pessoa Jurídica n.º
27. 103TH/2019 - por atividade sem inscrição/registo e n.º 102TH/2019 - pela ausência
28. SATR. O Relator, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada através do
29. auto de infração de pessoa Jurídica n.º 103TH/2019, tendo em vista que o prazo de
30. defesa já expirou, e ainda, devido a empresa não apresentar interesse em dialogar
31. com a fiscalização e cancelamento do auto de infração de pessoa Jurídica n.º
32. 102TH/2019, tendo em vista, decisão judicial do TRF-1 Processo n.º 0007816-
33. 72.2008.4.01.3400, que suspendeu a exigibilidade do Supervisor técnico. Após
34. apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, por sete votos, decidiu não acompanhar o
35. relator e cancelar a multa aplicada através dos autos de infração de pessoa Jurídica n.º



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

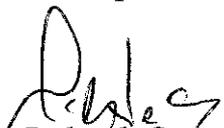


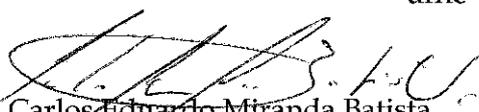
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

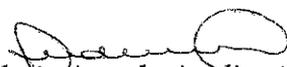
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

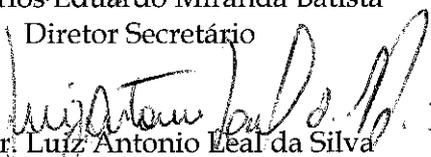
36. 103TH/2019, tendo em vista, que o objetivo da fiscalização foi alcançado, conforme
37. demonstrado nas decisões recursais do Conter, e quanto ao auto de infração nº
38. 102TH/2019, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar
39. o relator e cancelar o referido auto, tendo em vista, decisão judicial do TRF-1 Processo
40. nº 0007816-72.2008.4.01.3400, que suspendeu a exigibilidade do Supervisor técnico. 1c)
41. **PAF de pessoa Física nº 04282/19**, em face da Tr Shirley Mattos Fernandes - CRTR nº
42. 00204T, para análise do auto de infração de pessoa Física nº 04-109TH/2019 - por
43. portar cédula de identidade profissional com prazo de validade vencido. O Relator,
44. opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada, tendo em vista, que não
45. houve apresentação de defesa até a presente data. Após apresentação, o 6º Corpo de
46. Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter a multa
47. aplicada através dos autos de infração de pessoa física nº 04-109TH/2019. Nada mais
48. havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e
49. quarenta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário
50. lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.

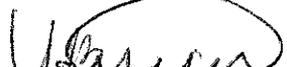
amc


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

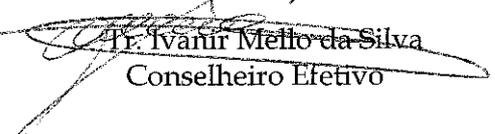

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Catia de Fatima Benevides
Conselheiro Efetivo

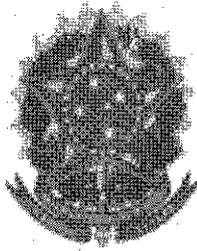

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinária de Diretoria datada de 25/06/19, 3ª Sessão, Eu Luiz Antônio Leal da Silva, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de fiscalização nº 04253/18:

DOS FATOS: Em fiscalização, fruto de denúncia de Irregularidades no aparelho de Raios-X, os fiscais estiveram na AMA – Assistência Médica Alternativa Ltda/ Hosp. São Mateus, Rua Silva Cardoso nº 689 Bangú, Cep: 21.810-031. Onde A Empresa Krof Serviços de Imagem Ltda presta serviço, foi solicitada toda documentação pertinente a Fiscalização a Empresa Prestadora do Serviço.

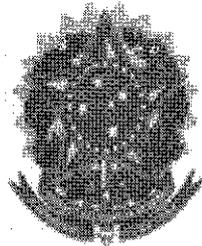
- 1) Em 20/11/17, Denúncia de irregularidades no aparelho de Raios-X, pela mãe da paciente.
- 2) Em 05/10/18, Os fiscais estiveram no referido Hosp., onde foi relatado pela Srª Jessica Mendes Honorato, funcionária da Empresa, que havia realmente o problema, mas a Empresa já havia solucionado, tendo feito pelos fiscais In loco o termo de Fiscalização nº 04- 176TH/2018, pedindo toda documentação de praxe, conforme folhas de nº 07 a 10 do processo.
- 3) Conforme folhas de nº 11 a 17, a empresa apresentou parte de documentação exigida pelos Fiscais.
- 4) Em 17/01/19, A Coordenadora do setor de Fiscalização, encaminhou o processo ao Presidente da COREF para que seja cumprido a NPJ nº 04- 111TH/19
- 5) Em 17/01/17 O membro da corefe designa aos fiscais proceder ao Hosp. Acima citado, para o mesmo fazer o Registro no Regional.
- 6) Em 23/01/19, Os Fiscais estiveram no Hosp. PRS Centro Neuza Goulart Brizola, Av. Beijamim Pinto Dias, nº 1372, Município de Belford Roxo (RJ), onde a mesma empresa Imagem Krof Imagem Ltda, presta serviço, onde foi emitido o termo de fiscalização nº 04 – 102GM/2019, como também a NPJ nº 04- 152GM/19, dando o prazo de 15 dias para a empresa se regularizar o seu Registro no Regional.
- 7) Em 26/02/19, foi emitido o AI nº 04 – 103TH/19, já que não foi atendida a NPJ nº 04 – 152GM/19. Para a Empresa se Registrar neste Regional.
- 8) Conforme folhas de nº 33 a 63 do processo, a empresa apresentou toda documentação exigida, ficando pendente o seu Registro no Regional.
- 9) Em 28/03/19, A Coordenadora entrou em contato com o Sr. Francisco Falsette, representante da Empresa Krof, informando que a empresa não tinha feito o Registro neste CRTR 4ª Região.



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Esta informação do setor de Fiscalização se deu pois, o Sr. Francisco Falcette esteve no Regional em 20/03/19 deixando a documentação com a recepção e indo embora não pedindo dilatação de prazo para a entrega do restante da documentação.

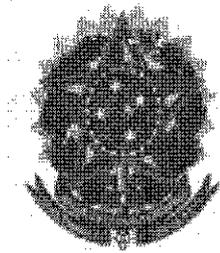
A empresa só foi fazer seu Registro neste Regional em 29/05/19.

Pelo Exposto opino: Que seja mantido a multa, já que já havia inspirado o prazo defesa, como também não houve interesse da Empresa dialogar com a Fiscalização.

Encaminho ao Plenário pra apreciação e possível homologação.

CONSELHEIRO RELATOR
Luiz Antônio Leal da Silva CRTR 02861T





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinária de Diretoria datada de 07/0/19, 6ª Sessão, Eu Luiz Antônio Leal da Silva, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de fiscalização nº 04261/18:

DOS FATOS: A Empresa UPA da Vila Kennedy, Adm. Pela empresa IABAS, foi fiscalizada quanto às obrigações e responsabilidades dos profissionais Tecnólogos, Técnicos e Aux. Em Radiologia junto ao CRTR 4ª Região, onde foi-se notado junto a processo que a exigência dos fiscais foi cumprida em tempo INTEMPESTIVO.

- 1) Em 03/10/18 foi emitido o termo de visita nº04-133LF/2018 como também a NPJ nº04-124LF2018 Solicitando relação da dose referente ao último mês junto a ProRad, escala de plantão e relação de todos os profissionais da Radiologia da unidade.
- 2) Em 04/12/18 foi emitido o AI, Já que a empresa na apresentou o que foi solicitado a este CRTR 4ª Região no prazo.
- 3) Em 09/01/19 a Empresa entrou com defesa, alegando problemas Adm. interno impossibilitando o cumprimento em tempo Tempestivo do que foi solicitado a este Conselho e cumprindo todas as exigências solicitadas pelo Regional.
- 4) Em tempo: A Empresa só tomou conhecimento do AI em 02/01/19.

Pelo exposto, opino: Que seja cancelada a multa, já que na empresa cumpriu o exigido pelo Regional, já que tomou ciência do Auto de Infração datado em 02/01/2019, enviado por AR.

Encaminho ao Plenário pra apreciação e possível homologação.

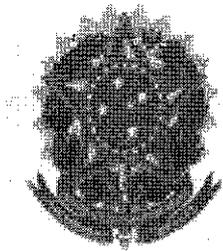

CONSELHEIRO RELATOR
Luiz Antônio Leal da Silva CRTR 02861T



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinária de Diretoria datada de 25/06/19, 3ª Sessão, Eu Luiz Antônio Leal da Silva, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de Pessoa Física nº 04282/19:

DOS FATOS: Os Fiscais do CRTR 4ª Região, estiveram no Hospital INCA 1 como fiscalização de rotina, onde foi constatado que a Profissional em Radiologia, Tec. SHIRLEY MATTOS FERNANDES, CRTR nº 00204T, se encontrava com a Cédula Profissional vencida.

- 01) Em 09/11/18, os fiscais estiveram no Hospital, emitindo a Notificação de Pessoa Física nº 04 – 339TH/2018, dando 15 dias para a mesma vir ao seu Conselho para regularizar tal pendência.
- 02) Em 11/03/19 foi emitido o AI nº 04 – 109TH/2019, por AR, dando 30 dias para a Profissional apresentar defesa.
- 03) Em 20/03/19, foi entregue e recebida no endereço da Profissional.
- 04) Na folha de nº 06, foi emitido o valor da multa.
- 05) Na folha de nº 07, a COREFI encaminha o processo para a Diretoria nomear um Relator para o processo.

Pelo exposto opino: Não houve nenhuma manifestação que seja Louvável a defesa da Profissional, já que não consta em seu processo, nada que lhe possa ser abonado.

Opino que seja encaminhado o processo ao CECOB.

Encaminho ao Plenário pra apreciação e possível homologação.

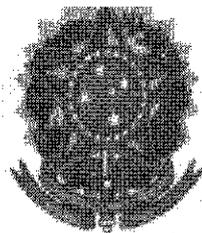
CONSELHEIRO RELATOR
Luiz Antônio Leal da Silva CRTR 02861T



Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000

Fone: (21) 2262-1446

Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

3ª SESSÃO

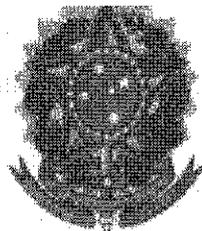
01. Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede
02. do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro,
03. presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo
04. Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros
05. Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de
06. Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva (ausência justificada,
07. sendo substituído pelo Conselheiro Suplente, Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta). Usando das
08. prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr.
09. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO**
10. **DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, IVANIR MELO DA SILVA, NOMEADO**
11. **ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2019 –**
12. **5ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04265/18 e o PAF DE PESSOA**
13. **JURÍDICA N.º 04298/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao
14. Relator, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa física n.º 04265/18,**
15. em face do Tr. LUCAS FERNANDO MARTINS – CRTR nº 20164T, para análise do auto de Infração nº 04-
16. 101GC/2019 – por ignorar notificação anterior nº 172LF/2018, por portar cédula de identificação
17. profissional com validade vencida. O Relator, opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada
18. através do referido auto, tendo em vista a não apresentação de defesa até a presente data. Após apresentação,
19. o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter o auto de infração
20. de pessoa física nº 04-101GC/2019. **ITEM 1b) PAF de pessoa jurídica n.º 04298/19,** em face da empresa
21. DIGITAL LAGOS (SULTEC), para análise do auto de Infração nº 04-102GC/2019 – por atividade sem
22. inscrição/registro. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada através do referido
23. auto, tendo em vista apresentação de defesa juntamente com comprovantes de inscrição no CRM/RJ e
24. contrato de prestação de serviços informando que a radiologia é terceirizada pela empresa denominada
25. LEORADIOLOGIA LTDA. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por
26. acompanhar o relator e cancelar o auto de infração de pessoa jurídica nº 04-102GC/2019. **ITEM 2) RE-**
27. **RATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DATADA DE 09 DE MAIO DE 2019 – 8ª**
28. **SESSÃO, REFERENTE A LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR,**
29. **CONSELHEIRO, IVANIR MELO DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA**
30. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 05 DE ABRIL DE 2019 – 8ª SESSÃO, PARA**
31. **RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURÍDICA N.º 04031/17, 04278/19 e 04287/19. ITEM 2a)**
32. Apresentado o PAF de pessoa jurídica nº 04031/17, em face da empresa, IMAGEM X SERVIÇOS DE
33. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, o Plenário **DECIDE:** pela retificação da
34. Ata de Reunião Plenária Extraordinária, do dia 09 de Maio de 2019 – 3ª sessão, em sua linha 23, onde lê-se
35. análise do auto de Infração nº 04 – 111 GM/2018 “por falta de registro junto ao CRTRRJ”, devido descrição
36. do motivo do auto errado, sendo assim correto afirmar, “análise do auto de Infração nº 04 – 111 GM/2018,
37. por não portar certificado de PJ”. Após, o Plenário ratifica aprovação por unanimidade da manutenção da
38. referida multa, por descumprimento e não apresentação de defesa. **ITEM 2b) Apresentado o PAF de pessoa**
39. **jurídica n.º 04278/19,** em face do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, o Plenário
40. **DECIDE:** pela retificação da Ata de Reunião Plenária Extraordinária, do dia 09 de Maio de 2019 – 3ª
41. sessão, em sua linha 27, onde lê-se PAF de pessoa jurídica nº 04878/19, devido número do PAF errado,
42. sendo assim correto afirmar, “PAF de pessoa jurídica nº 04278/19”. Após, o Plenário ratifica aprovação por


CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

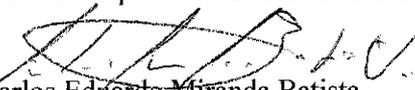
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

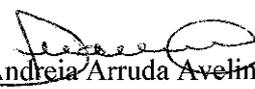


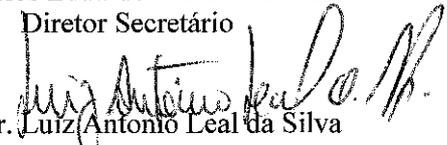
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

43. unanimidade do cancelamento da multa aplicada, acompanhando o relator, tendo em vista orientação jurídica
44. do Regional que entende que, ainda que fora de prazo, a empresa apresentou defesa e documentação, e pelo
45. novo código administrativo do Sistema bem como pelas regras do direito administrativo, tais documentos
46. podem ser considerados pela administração Pública. por descumprimento e não apresentação de defesa.
47. **ITEM 2c)** Apresentado o **PAF de pessoa jurídica nº 04287/19**, em face da empresa, REDE D'OR SÃO
48. LUIZ S/A – HOSPITAL COPA D'OR, o Plenário **DECIDE:** pela retificação da Ata de Reunião Plenária
49. Extraordinária, do dia 09 de Maio de 2019 – 3ª sessão, devido relatório incompatível do Conselheiro, sendo
50. assim, refeito relatório, o Plenário revoga decisão anterior, e aprova por unanimidade o cancelamento da
51. multa aplicada através do auto de infração nº 04-104GM/2019 (por não apresentação da listagem nominal de
52. profissionais), acompanhando o relator, que entende que os motivos que levaram as denúncias foram
53. elucidados e o motivo que gerou o referido auto de infração também. Nada mais havendo a tratar, a Senhor
54. Presidente encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista –
55. Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

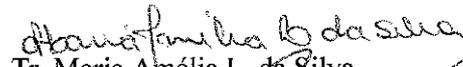

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

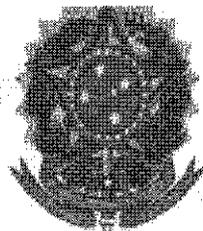

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente





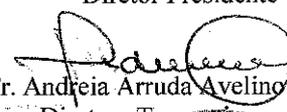
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019.
4ª SESSÃO

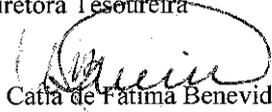
01. Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede do
02. CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente
03. os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda
04. Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr.
05. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides,
06. Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva (ausência justificada, sendo substituído pelo
07. Conselheiro Suplente, Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta). Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor
08. Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para
09. secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA,**
10. **CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA**
11. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2019 – 6º SESSÃO, PARA**
12. **RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURIDICA N.º 04262/18 e o PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04062/17.**
13. O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao
14. Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 04262/18**, em face de UPA SARAPUI
15. – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para análise do auto de infração de pessoa
16. jurídica nº 04-123LF/2018 – por não fornecimento da relação nominal dos profissionais das técnicas
17. radiológicas. A relatora opina pela retirada de pauta do referido processo, para análise do Diretor Secretário,
18. Carlos Eduardo Miranda Batista. Após, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade a retirada de
19. pauta do referido processo para análise. **ITEM 1b) PAF de pessoa física nº 04062/17**, em face do TNR.
20. ISRAEL DOS SANTOS JUSTOS, para análise do auto de infração de pessoa física nº 04-113GC/2019 por
21. portar cédula de identidade profissional com o prazo de validade vencido. A Relatora, opina em seu relatório
22. pelo cancelamento da multa aplicada, pois o mesmo apresentou defesa dentro do prazo, efetuando a troca da
23. referida cédula. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento
24. da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-113GC/2019. Nada mais havendo a tratar, a Senhor
25. Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
26. Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

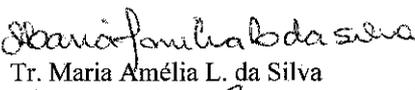

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

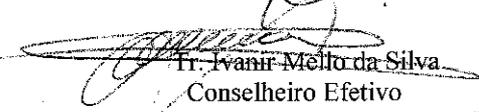

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

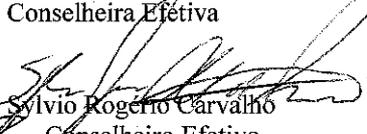

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

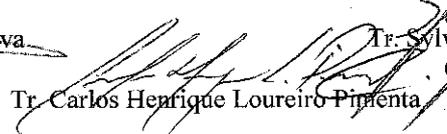

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

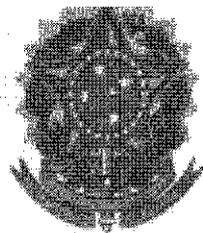

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal

CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

5ª SESSÃO

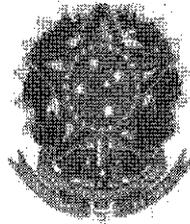
01. Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e dezenove, na sede do
02. CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente
03. os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
04. - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
05. Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr.
06. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva (ausência justificada, sendo substituído pelo
07. Conselheiro Suplente, Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta). Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor
08. Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para
09. secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM D) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA,**
10. **CONSELHEIRA EFETIVA, CATIA DE FATIMA BENEVIDES, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA**
11. **EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 25 DE JUNHO DE 2019 – 4ª SESSÃO, PARA**
12. **RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURÍDICA Nº 04263/18 e 04264/18.** O Diretor Presidente, Marcello
13. Carlos de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido processo.
14. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 04263/18,** em face da UPA INFANTIL WALTER GARCIA, para
15. análise do auto de infração nº 04-120LF/2018 – por sonegação de documentos/ embaraço a fiscalização. A
16. Relatora, opina pela manutenção da multa aplicada através do auto de infração devido não apresentação de defesa
17. até a presente data. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pela manutenção
18. da referida multa aplicada através do auto de infração nº 04-120LF/2018. **1b) PAF de pessoa jurídica nº**
19. **04264/18,** em face de LIFE IMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E CLINICA MÉDICA LTDA, para
20. análise do auto de infração nº 04 – 121LF/2018 – por sonegação de documentos/ embaraço a fiscalização. A
21. Relatora, opina pela manutenção da multa aplicada através do auto de infração devido não apresentação de defesa
22. até a presente data. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pela manutenção
23. da referida multa aplicada através do auto de infração nº 04-121LF/2018. **ITEM 2) RE-RATIFICAÇÃO DA**
24. **ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DATADA DE 28 DE MARÇO 2019 – 5ª SESSÃO, REFERENTE A**
25. **LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA, CONSELHEIRA, CATIA DE**
26. **FATIMA BENEVIDES, PARA O PAF DE PESSOA JURÍDICA Nº 04082/17.** **ITEM 2a)** Apresentado o
27. **PAF de pessoa jurídica nº 04082/17,** em face do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL MARTINS DE
28. BARROS, o Plenário **DECIDE:** pela retificação da Ata de Reunião Plenária Extraordinária, do dia 28 de
29. Março de 2019 – 5ª sessão, em suas linhas 15 e 16, onde lê-se “para análise do auto de Infração nº 101TH/2018
30. – atividade sem inscrição/registo e atividade após cancelamento”, devido descrição do motivo do auto errado,
31. sendo assim correto afirmar, “para análise do auto de Infração nº 101TH/2018 – promover estágio não
32. cumprindo as determinações da lei nº 11.788/08 e das Resoluções CONTER”. Após, o Plenário ratifica
33. aprovação por unanimidade da manutenção da referida multa, devido a não apresentação de defesa até a presente
34. data e solicita encaminhamento para fiscalização para que seja solicitado lista de escala e lista de dosimetria.
35. **ITEM 2) RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DATADA DE 13 DE JUNHO – 5ª**
36. **SESSÃO, REFERENTE A LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA,**
37. **CONSELHEIRA, CATIA DE FATIMA BENEVIDES, PARA OS PAFs DE PESSOA JURÍDICA Nº**
38. **03636/15, 04277/19, 04269/19.** **ITEM 2a)** Apresentado o **PAF de pessoa jurídica nº 03636/15,** em face do
39. HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA, o Plenário **DECIDE:** pela retificação da Ata de
40. Reunião Plenária Extraordinária, do dia 13 de Junho de 2019 – 5ª sessão, em suas linhas 54 e 55, devido
41. incompatibilidade no relatório, descrição da manutenção do auto, sendo assim correto afirmar, “ que a relatora
42. opina em seu relatório pela manutenção da multa aplicada através do auto de infração nº 0209/2015,
43. acompanhando o parecer da Assejur, que opina pelo indeferimento do recurso interposto pela empresa, com a


CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.cetrj.gov.br - E-mail: radiologia@cetrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Ofício GAB/CRTR/RJ nº 145/2019.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

Ilmo. Sr.

Heliomar Lisik

Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR 10ª Região / PR
Rua General Carneiro, nº 26 – Alto da Glória – CEP. 80060-150 Curitiba - Paraná

Assunto: Ofício CRTR 10ª Região nº 0185/2019 – Doação.

Prezado Presidente

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, vem respeitosamente, comunicar à V.S.ª, que não irá efetuar a doação no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais), quantia essa que ficou estipulada em Ata da 5ª Reunião da Comissão do I Encontro Sul-Suldeste da Radiologia, pelos motivos abaixo expostos.

Ressalta por oportuno, que após a reunião que ocorreu em 17/03/2018, a Diretoria Executiva do CRTR-RJ, solicitou ao seu setor jurídico, parecer quanto a legalidade de tal doação.

Ocorre que o entendimento da Procuradoria se coaduna com a orientação de que o procedimento de doação no importe de R\$10.000,00 não encontra-se respaldado em previsão legal.

A exemplo temos o CONFEA, que tem previsão em lei e em resoluções, para o uso da arrecadação de multas em congressos, simpósios, etc. Citamos abaixo um trecho do TC 012.755/2006-9 do Tribunal de Contas da União:

TC-012.755/2006-9 (com 1 volume e 4 anexos) (anexo 2 com 16 volumes) e (anexo 3 com 3 volumes)

Natureza: Tomada de Contas Especial

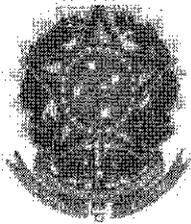


Av. Presidente Vargas, nº 534, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000.

Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radj@cbata@crtrrj.gov.br

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Entidade: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Agronomia - Crea/GO

(...)

6.2 Segundo o parágrafo único do art. 36 da Lei n.º 5.194/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, e Resoluções Confea n.ºs 187/1970, 454/2000, e 456/2001, a renda líquida provinda da arrecadação de multas pelos conselhos regionais poderá ser destinada a ações voltadas ao aperfeiçoamento técnico e cultural desses profissionais, dentre as quais destaco a subvenção para organização ou realização de congressos, simpósios, jornadas e encontros de assuntos de engenharia, arquitetura ou agronomia, em território nacional e patrocínio de publicação de obras de divulgação da legislação do exercício profissional e outras de interesse das classes regulamentadas.

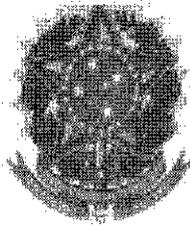
(...)

Ademais, ainda temos o julgado no caso em tela, vejamos:

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. APELAÇÕES CÍVEIS. JULGAMENTO CONJUNTO. PRELIMINAR. CONEXÃO E PREVENÇÃO. REUNIÃO DE PROCESSOS NA INSTÂNCIA RECURSAL. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES. INOBSERVÂNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64. CONFIGURAÇÃO DO ATO DE IMPROBIDADE PREVISTO NO ARTIGO 10, DA LEI Nº 6.429/92. REPASSE DE VALORES PARA COMEMORAÇÃO DE EVENTO FESTIVO. DESVIO DE FINALIDADE NA LIBERAÇÃO DE VERBAS. IRRELEVÂNCIA DA EXISTÊNCIA DE DOLO. INEXISTÊNCIA DE PROVAS ACERCA DO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E/OU PROMOÇÃO PESSOAL OU POLÍTICA. IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DA CAPITULAÇÃO LEGAL DA CONDENAÇÃO. DANO AO ERÁRIO CONFIGURADO. PROPORCIONALIDADE DAS SANÇÕES APLICADAS AOS RÉUS. FALECIMENTO DE ADHEMAR NUNES MARTINS. SUCESSÃO PROCESSUAL. HABILITAÇÃO DO ESPÓLIO. RESPONSABILIDADE PELOS ASPECTOS PECUNIÁRIOS DA CONDENAÇÃO. DANO MORAL COLETIVO. AUSÊNCIA DE PROVAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS SUBJETIVOS E COLETIVAMENTE



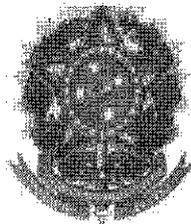
Handwritten signature or initials.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

CONSIDERADOS. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. I. Preliminar suscitada pelos Recorrentes ADEMAR SEBASTIÃO ROCHA LIMA e ADHEMAR NUNES MARTINS. Inobservância da regra de conexão e prevenção. Reunião dos processos na Instância recursal. A questão alusiva à inobservância da regra de conexão de demandas já se encontra superada, porquanto preteritamente abordada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0900559-16.2012.8.08.0000, distribuído à Relatoria do Eminentíssimo Desembargador ALVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, oportunidade em que afastada a possibilidade de reunião das Ações tidas por conexas pelos ora Recorrentes. II. Subsistindo o ulterior trânsito em julgado do aludido Acórdão, afigura-se preclusa a discussão acerca da necessidade de reunião de processos por razões de conexão, sendo, outrossim, inviável o pedido de reunião dos feitos na presente Instância recursal, porquanto não configurada qualquer hipótese de prevenção, ou mesmo risco de prolação de Decisões contraditórias. I. II. As Ações de Improbidade ajuizadas pelo Ministério Público Estadual em desfavor dos Recorrentes/Recorridos ADEMAR SEBASTIÃO ROCHA LIMA e ADHEMAR NUNES MARTINS dizem respeito a atos distintos, de forma que a causa de pedir e pedido formulado em cada demanda não se confundem e, por tal razão, resulta despropositada a reunião dos processos neste Juízo ad quem. III. Preliminar rejeitada. II. Mérito. Julgamento conjunto. A concessão de subvenções sociais está adstrita às hipóteses previstas no artigo 16, da Lei Federal nº 4.320/64, vinculadas, portanto, à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional. III. Na hipótese vertente, os Requeridos ADEMAR SEBASTIÃO ROCHA LIMA e ADHEMAR NUNES MARTINS, enquanto em exercício, respectivo, dos cargos de Presidente e Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Vitória, autorizaram subvenção à Associação de Moradores de Fradinhos, como forma de contribuição para a realização de evento festivo de confraternização dos 20 (vinte) anos de fundação da referida entidade associativa, restando cabalmente comprovado o repasse de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), consoante Nota de Liquidação de fl. 67, cujo montante seria destinado a cobrir despesas de sonorização, palanque e barracas, a teor do Recibo de fl. 64. IV. Resulta evidenciado o cometimento do ato ímprobo pelos Recorrentes, porquanto concorreram de forma efetiva para o repasse de subvenções pelo Poder Legislativo, de forma ilegal e em desrespeito às normas de regência, culminando, assim, na prática do ato de improbidade descrito no artigo 10, inciso III, da Lei de Improbidade Administrativa, cujo dispositivo legal que se amolda à conduta narrada na Exordial, por sua vez, admite a penalidade independente da configuração do elemento volitivo, porquanto o bem jurídico em questão deverá ser tutelado seja na modalidade de conduta dolosa ou culposa, quando praticada em prejuízo ao erário. (...) XIV. Recursos conhecidos e improvidos. ACORDA a Egrégia Segunda Câmara Cível, em conformidade da Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade, conhecer do recurso de Apelação Cível interposto por ADEMAR SEBASTIÃO ROCHA LIMA e ADHEMAR NUNES MARTINS, para rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento; e conhecer e negar provimento ao Recurso de Apelação Cível interposto pelo MINISTÉRIO





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

PÚBLICO ESTADUAL, nos termos do voto do Eminentíssimo Desembargador Relator.

(TJ-ES - APL: 00030493220108080024, Relator: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Data de Julgamento: 06/03/2018, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 14/03/2018)

Destacamos ainda, o entendimento do TCU no Relatório de Fiscalização nº 549/2016, destacamos abaixo:

(...)

488. De todo exposto, considera-se que a realização de doação ou subvenções de recursos financeiros entre conselhos de um mesmo sistema – seja de forma direta, seja pela criação de fundo de apoio ou socorro financeiro – não possui amparo legal e afronta aos princípios consignados pela LRF aplicáveis aos conselhos de fiscalização profissional.

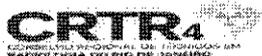
(...)

Diante do acima posto, este Regional não irá participar da doação da quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Oportunamente renovamos votos de elevada estima e consideração, e certo do seu pronto atendimento, despeço-me.

Atenciosamente,

Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente CRTR-4ª Região

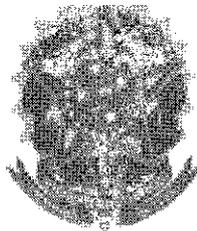




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO I ENCONTRO SUL-SUDESTE DA RADIOLOGIA. REALIZADA NA FACULDADE IPEMED, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Às quinze horas, localizado no endereço Avenida do contorno, na cidade de Belo Horizonte MG, realizou-se a quarta reunião da comissão do primeiro encontro Sul-sudeste da Radiologia com os Presentes, a TR. VANDERLEIA DA SILVA, Presidente desta comissão nomeada pelo CONTER o DIR. PRESIDENTE 11ª TR. EVARISTO CLAUDINO RIBEIRO, o DIR. PRESIDENTE 10ª REGIÃO, TR. HELIOMAR LISIK, o DIR. TESOUREIRO 10ª REGIÃO, TR. LUIZ HENRIQUE CARBONERA, o DIR. PRESIDENTE DA 4ª REGIÃO, TR. MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA, o DIR. PRESIDENTE DA 6ª REGIÃO, TR. JOAO BATISTA B. SILVEIRA JR, o DIR. PRESIDENTE DA 5ª REGIÃO, TR. AGNALDO DA SILVA, o DIRETOR TESOUREIRO DA 5º RG TR GUILHERME o DIR. PRESIDENTE 3ª REGIÃO TNR LUCIANO HENRIQUE XAVIER MONTEIRO, o DIR. SECRETÁRIO 3ª REGIÃO TR. DOUGLAS DE ARAÚJO, o DIR. TESOUREIRO DA 3ª REGIÃO, TR LEANDRO MARCELO PRADO e o DIR. TESOUREIRO DA 13ª REGIÃO, TR. ERICO FRANCIS DE CARVALHO.

A reunião iniciou com a apresentação do curso de Pós Graduação em proteção radiológica em seguida apresentação das instalações e laboratórios. Ato contínuo, às 16h a Presidente da comissão prosseguiu com a reunião esclarecendo sobre a falta do Presidente da ASSTROSPAR Tr José Roberto Magalhães, em seguida passou a palavra para o Diretor Tesoureiro da 10º RG TR Luiz Henrique Carbonera. O Dir. Tesoureiro da 10º RG falou sobre a necessidade de receber as doações financeiras provenientes dos demais regionais, que fazem parte do PRIMEIRO ENCONTRO SUL E SUDESTE DA RADIOLOGIA. O Dir. Presidente da 5º RG TR Aguinaldo da Silva, perguntou sobre qual conta seria utilizada para eventual depósito das doações, o Dir. Tesoureiro da 10ºRG explicou que já foi providenciado a abertura de uma conta em nome do CRTR/PR específica para o evento, denominada "EVENTOS". O Dir. Presidente da 4ºRG TR. Marcelo Carlos de Souza Costa, questionou sobre a necessidade de criar uma regra para a utilização do dinheiro caso o evento tenha uma sobra financeira. O Dir. Tesoureiro explicou que o valor de sobra poderia ser devolvido aos regionais que fizeram a doação. O Dir. Tesoureiro da 5º RG TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana sugeriu a possibilidade da 5º região disponibilizar a doação em forma de pagamento a boletos provenientes de despesas do evento. O Dir. Presidente da 4º Região questionou a necessidade de consultar o jurídico sobre a possibilidade de doação. O Dir. Presidente da 6ºRG TR João Batista B. Silveira, perguntou sobre a possibilidade de tirar notas/boletos fracionados para que os regionais possam fazer o pagamento como forma de doação. "A possibilidade deste ato será estudada pela Presidente da Comissão". O Dir. Presidente da 3º RG. TNR Luciano Henrique Xavier Monteiro, explanou sobre a dificuldade financeira de seu regional, expressou seu anseio em contribuir com o evento, mas, a situação financeira, atual do regional, é complicada. O Dir. Presidente da 13º RG TR Erico Francis explanou a dificuldade financeira de seu regional e a impossibilidade de qualquer doação. O Dir. Presidente da 11ºRg TR Evaristo Claudino Ribeiro explicou sua dificuldade financeira devido a custas processuais referente aos AED. Os diretores da 4ºRG e 3ºRG questionaram sobre a possibilidade do CONTER custear as despesas do evento e os regionais devolverem o valor após arrecadação do valor proveniente das inscrições do evento. Ato contínuo, sobre a discussão referente as doações ficou decidido da seguinte forma; o CRTR/RJ 4ºRG irá fazer uma doação de 10.000,00 (Dez Mil Reais) valor disponibilizado em reunião plenária por unanimidade, o CRTR/SP 5ºRG irá fazer uma doação no valor de 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), no máximo até 30.000,00 (Trinta Mil Reais) em forma de pagamento de despesas provenientes do evento, o CRTR/MG 3ºRG irá fazer uma doação de 10.000,00 (Dez Mil Reais) após parecer jurídico, o CRTR/RS 6ºRG irá fazer uma doação de 5.000,00 (Cinco Mil Reais), o CRTR/PR



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Ofício GAB/CRTR/RJ n° 372 /2019.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

Heliomar Lisik

Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR 10ª Região / PR
Rua General Carneiro, n° 26 – Alto da Glória – CEP. 80060-150 Curitiba - Paraná

Assunto: Ofício CRTR 10ª Região n° 0185/2019 – Doação.

Prezado Presidente

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, vem respeitosamente, comunicar à V.S^a, que a Diretoria Executiva da 4ª Região permanece com o mesmo entendimento exposto no Ofício GAB/CRTR/RJ n° 145/2019 enviado no mês de março do corrente ano.

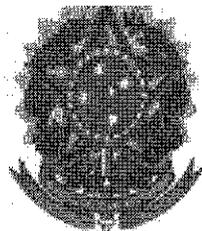
Sendo assim, este Regional não irá participar da doação da quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Oportunamente renovamos votos de elevada estima e consideração, e certo do seu pronto atendimento, despeço-me.

Atenciosamente,

Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente CRTR-4ª Região



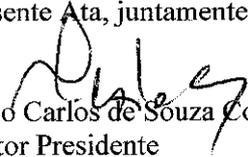


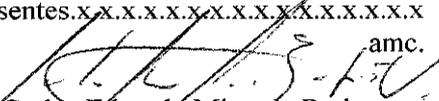
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

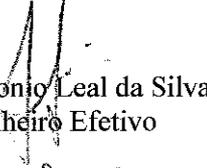
LIVRO DE ATAS ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019 9ª SESSÃO

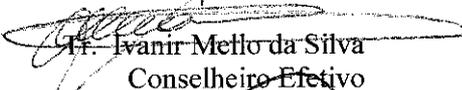
01. Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e
 02. dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º
 03. andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza
 04. Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr.
 05. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz
 06. Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de
 07. Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva
 08. (ausência justificada, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente, Tr. Carlos Henrique
 09. Loureiro Pimenta). Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente
 10. assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para
 11. secretariar e iniciar trabalhos: **ITEM 1) APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE**
 12. **LICENÇA TEMPORÁRIA DO CONSELHEIRO SUPLENTE ARILDO REBELLO**
 13. **DA SILVA FILHO. DELIBERADO. ITEM 1a)** Com a palavra o Diretor Presidente
 14. Marcello Carlos, apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros, pedido de renovação de licença
 15. temporária pelo período de 06 (seis) meses, das atividades do CRTR 4ª Região, requerido
 16. pelo Conselheiro suplente Arildo Rebello da Silva Filho, por motivos pessoais, na data de
 17. 25 de Junho de 2019. Após apresentação o 6º Corpo de Conselheiros, **DECIDIU:** por
 18. aceitar o referido pedido à partir da presente data. Nada mais havendo a tratar e nem quem
 19. quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e
 20. quarenta minutos, tendo eu Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário, lavrado e
 21. assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes. x


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

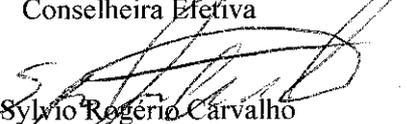

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

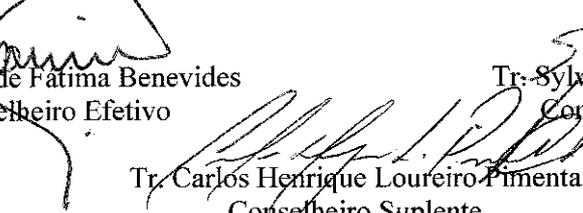

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente



SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Ilmo Sr. Presidente do Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro - CRTR/RJ - 4ª Região.

Eu, **ARILDO REBELLO DA SILVA FILHO**, IFP 06028266-2, CPF 794.220.207-00, CRTR 06016T, venho respeitosamente solicitar a essa respeitosa diretoria, por motivos pessoais, a renovação do meu afastamento temporário da atual gestão do 6º corpo de conselheiros dessa respeitável autarquia, por um período de mais 06 seis meses.

Sem mais, antecipo meus sinceros agradecimentos de cordial e apreço.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2019.

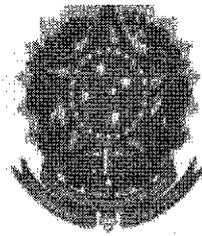
ARILDO REBELLO DA SILVA FILHO

CRTR 06016T

Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07316 T

25/06/19



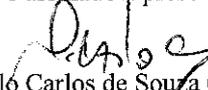


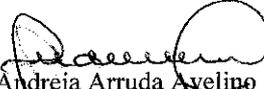
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019
10ª SESSÃO

01. Às dezoito horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois mil e dezenove,
02. na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro -
03. Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente,
04. Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora
05. Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira,
06. Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tnr.
07. Michael da Silva (ausência justificada, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente, Tr. Carlos
08. Henrique Loureiro Pimenta). Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente
09. assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e
10. iniciar trabalhos: **ITEM 1) APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA TEMPORÁRIA**
11. **DO CONSELHEIRO EFETIVO MICHAEL DA SILVA. DELIBERADO. ITEM 1a)** Com a
12. palavra o Diretor Presidente Marcello Carlos, apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros, pedido de
13. licença temporária pelo prazo de 180 (cento e oitenta) das atividades do CRTR 4ª Região, do
14. Conselheiro Efetivo, Michael da Silva, por motivos pessoais, a partir de 13 de Julho de 2019. Após
15. apresentação o 6º Corpo de Conselheiros, **DELIBEROU**: por aceitar o referido pedido e abrir
16. votação para escolha do Conselheiro substituto. **ITEM 2) VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DO**
17. **CONSELHEIRO SUBSTITUTO NO PERÍODO DE LICENÇA DO CONSELHEIRO**
18. **EFETIVO MICHAEL DA SILVA. ITEM 2a)** Sendo os Conselheiros Suplentes deste Regional,
19. o Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta, Tr. Jorge Luiz Joffre Lourenço, Tnr. Leonardo Cordeiro
20. Pereira, Tr. Rui de Souza Dantas, Tnr. Willamy Ribeiro de Oliveira Junior e Tr Gelson Macedo de
21. Melo Junior, o 6º Corpo de Conselheiros inicia votação para escolha do Conselheiro substituto, para
22. exercer a função de Conselheiro Efetivo. O Plenário **DECIDE** por unanimidade escolher o
23. Conselheiro Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta, para ocupar a vacância do cargo de Conselheiro
24. Efetivo do CRTR 4RJ, enquanto perdurar a licença do Conselheiro Efetivo Michael da Silva. Nada
25. mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a
26. reunião às dezenove horas e vinte minutos, tendo eu Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor
27. Secretário, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

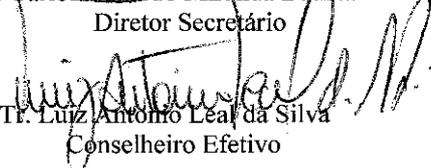

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

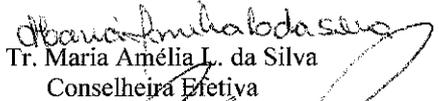

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

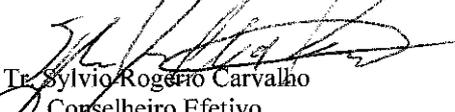

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

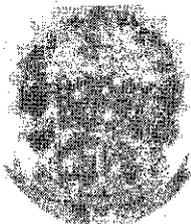

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Solicitação de Licença Temporária

Eu, Michael da Silva CRTR-RJ 00477N na qualidade de Conselheiro Efetivo venho através desta solicitar ao Corpo Diretivo e ao Ilmo. Sr, Presidente Marcelo Carlos na presente data 12/07/2019 licença temporária pelo prazo de 180 dias devido a motivos pessoais.

Vigência da Licença entre 13/07/2019 a 09/01/2020 a licença refere-se as minhas atribuições de Conselheiro Efetivo relatando e revisando processos administrativos de inscrição de pessoas Físicas, Jurídicas e Relatórios de PAFs.

Estando ciente que há qualquer momento posso ser convocado para reuniões extraordinárias ou pertinentes as Câmaras Técnicas de Ressonância Magnética e Coordenação de Educação CORED nas quais faço parte na composição da equipe administrativa, bem como consultoria em processos PAFs, e consultorias gerais quando solicitado e convocado previamente.

Ciente que devo comparecer dentro do prazo para dar continuidade das atividades.

Grato

Att.

Michael Silva

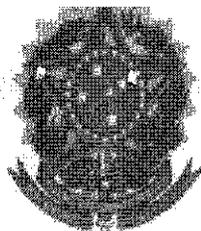
Conselheiro Efetivo CRTR-RJ 00477N

Michael da Silva
Michael da Silva
Conselheiro Efetivo
CRTR 00477N



Marcello Carlos de Souza Costa
Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07316 T
16/07/19

Av. Presidente Vargas nº 534 - 7º andar - Cep: 20071 - 000
Fone: (021) 2262-1445/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

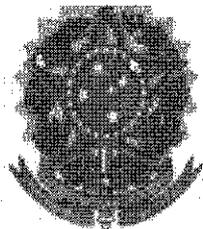
LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019
11ª SESSÃO

01. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de Julho do ano de dois
02. mil e dezenove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente
03. Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr.
04. Marcello Carlos de Souza Costa - Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo
05. Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora
06. Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria
07. Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio
08. Rogério Carvalho da Rocha e Tnr. Michael da Silva (ausência justificada, sendo
09. substituído pelo Conselheiro Suplente, Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta).
10. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a
11. direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para secretariar
12. e iniciar trabalhos: **TEMA 1): HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS**
13. **ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 DO CRTR**
14. **4ª REGIÃO. DELIBERADO: ITEM 1a)** Tendo em vista, memorando CRTRRJ nº
15. 1.122/2019, encaminhado pela Comissão de Aquisição de bens e serviços do
16. CRTR 4RJ (nomeada através da Portaria nº 010/2019), referente a revisão dos
17. PADs de Licitação deste Regional, **DECIDIU-SE:** Homologar todos processos
18. Administrativos de Licitação do exercício de 2018, do CRTR 4ª Região, sendo,
19. total de 10 (dez) processos, sendo: 001/2018 - Aquisição de Materiais de
20. Escritório, 002/2018 - Aquisição de Material Gráfico, 003/2018 - Aquisição de
21. Material de Limpeza, 004/2018 - Conserto e manutenção dos aparelhos de ar
22. condicionados, 005/2018 - Aquisição de programa para processamento de folha
23. de pagamento, 007/2018 - Serviço de agência de viagens, 008/2018 - Aquisição
24. de automóvel, 009/2018 - Teclado UCB, Mouse USB, 01 Computador, novo
25. servidor, 010/2018 - Papel A4 e colchete, 012/2018 - Impressora Multifuncional.
26. **HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONSTANTE EM PAD Nº**
27. **013/2019 - AQUISIÇÃO DE CAIXAS BOX DE PLÁSTICO. DELIBERADO:**
28. **ITEM 1a)** O Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza Costa, apresentou ao
29. 6º Corpo de Conselheiros, o PAD de Aquisição de bens e serviços nº 013/2019,
30. para homologação, tendo em vista, o encerramento do presente procedimento,
31. modalidade dispensa de licitação, referente a aquisição de caixas box de
32. plástico, para atender as necessidades do CRTR 4RJ, uma vez cumpridas todas
33. fases legais e administrativas do mesmo, e adjudica o objeto à empresa
34. declarada vencedora a *Porto Novo Papel e material de escritório - CNPJ nº*



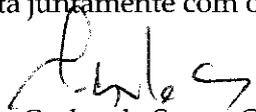
Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



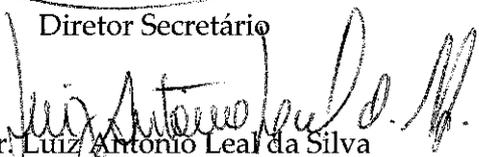
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

35. 21.687.254/0001-08, com o valor global total de R\$ 732,00 (Setecentos e trinta e
36. dois reais), conforme nota fiscal. Após apresentação, o 6º Corpo de
37. Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do referido PAD. Nada
38. mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor
39. Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e cinquenta minutos, tendo
40. eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a
41. presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

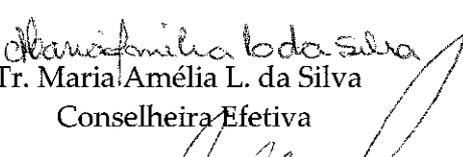

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente


Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

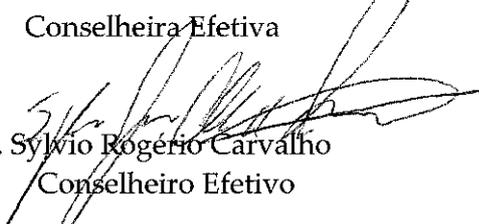

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

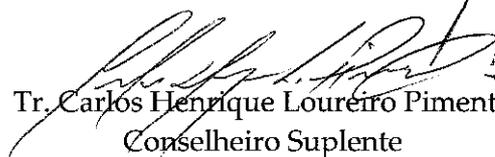

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

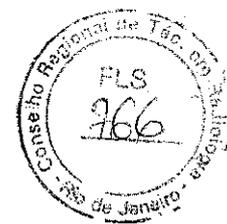
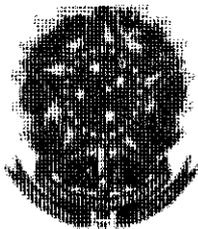

Tr. Cassia de Fatima Benevides
Conselheiro Efetivo


Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva


Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo


Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Memorando CRTR-4ª N° 1.122/19

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2019.

Da: COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
Para: DIRETORIA

Assunto: PADs

Carroll
Carroll Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente
CRTR 07316 T

Prezados,

Encaminhamos os PADs do ano de 2018, com o relatório geral em anexo, para Homologação da Plenária. Ressaltando, porém, que estes PADs não foram conduzidos por nossa gestão, apenas fizemos o relatório.

Após análise do rito processual, encaminhamos os PADs 13/2019 para Homologação da Plenária.

Reiteramos que até a presente data não obtivemos respostas aos memorandos de número 726/19 (dia 17/05/2019) e 1084/19 (dia 10/07/2019) do PAD N° 14/2019. O mesmo continua inerte aguardando as especificações para dar seu prosseguimento.

Encaminhamos os PADs 06/2019 E 02/2019 para publicação no D.O.U.

Encaminho o PAD n° 08/2019, com cópia para o setor de informática, para que a mesmo avalie a possibilidade da compra do item com as configurações aproximadas, descritas na folha de n° 63. Após esta análise, nos informe a quantidade que será comprado e encaminhe este PAD para o setor financeiro para a dotação orçamentária.

DARLAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

Presidente Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ

EDUARDO GOMES LO RUSSO

Secretário da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ

PEDRO HENRIQUE SILVA DE PAULA

Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ



Av. Presidente Vargas n° 534 – 7° andar – Centro / RJ – CEP: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



*Solicitado para publicação
radiologia*
Andréia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira
CRTR - 08085 T

Tatiana Carvalho



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Memorando CRTR-4ª N° 1085/19

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2019.

Da: COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
Para: DIRETORIA
C/C: CCI

Assunto: Relatório dos PADs 2018

Prezados,

Cumprimentando-a desde já, a Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR RJ, vem por meio deste, relatar a situação dos PADs do ano de 2018, como solicitado por vossa Diretoria. Ressaltamos que os membros desta comissão não atuavam neste período como consta na Portaria CRTR-RJ N° 019/2019 DE 03 DE Junho de 2019.

PAD 01/2018: Faltam assinaturas da comissão de Licitação na folha n° 7 e 8; publicação no D.O.U; as homologações da Diretoria e Plenária; a certidão negativa de débitos em dívida ativa esta com a validade vencida (folha n° 38); falta comprovante do simples nacional; falta portaria e relatório da Comissão de Licitação.

PAD 02/2018: o tombamento não começou pela capa; faltam assinaturas do presidente na folha n° 01 e 23 e do membro da comissão na n° 18; há um memorando de duas folhas, sem tombamento, entre as folhas de n° 29 e 30 e faltam as homologações da Diretoria e Plenária.

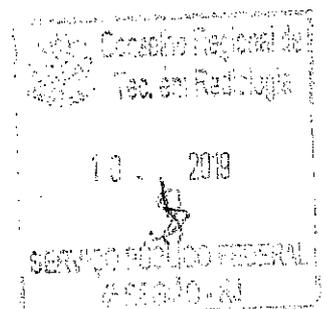
PAD 03/2018: Faltam assinaturas da presidente da comissão – folha n° 6 e Presidente do CRTR 4ª Região na n° 30; comprovante do simples nacional e faltam as homologações da Diretoria e Plenária.

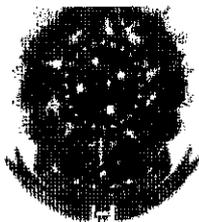
PAD 04/2018 – FOI CANCELADO: Faltam a portaria da comissão; autorização de abertura de PAD, tombamento; pronunciamento da diretoria que deixe claro o cancelamento do mesmo; relatório da comissão e homologações da Diretoria e Plenária.



Recebi em:
10/07/19
[Assinatura]

Av. Presidente Vargas n° 534 – 7º andar – Centro / RJ – CEP: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

PAD 05/2018 – falta tombamento, assinatura do contrato; homologações da Diretoria e Plenária; comprovante do simples nacional e Certidão Negativa estadual e há folhas soltas no processo.

PAD 06/2018 (processo ainda esta ativo): há rasura de tombamento na folha de números 2.

PAD 07/2018 - CANCELADO: Faltam tombamento; assinatura do presidente do CRTR 4ª REGIÃO na folha de autorização da abertura do processo; pronunciamento da diretoria que deixe claro o cancelamento do mesmo; relatório da comissão e homologações da Diretoria e Plenária.

PAD 08/2018 - CANCELADO: Faltam tombamento; assinatura do presidente do CRTR 4ª REGIÃO na folha de autorização da abertura do processo; pronunciamento da diretoria que deixe claro o cancelamento do mesmo; homologações da Diretoria e Plenária e relatório da comissão.

PAD 09/2018: Faltam assinaturas do chefe do setor da informática na folha de nº 03 e do Presidente do CRTR 4ª REGIÃO na de nº 26 atesto da nota fiscal; certidões estaduais e municipais; as homologações da Diretoria e Plenária e ata da diretoria executiva de abertura de PAD.

PAD 10/2018: não foi feito o tombamento da capa; há rasuras na folha nº 01 e a mesma esta autorizando, erradamente, MATERIAL DE INFORMÁTICA quando o PAD é de PAPEL A4 E COLCHETE; há rasuras de tombamento nas folhas de nº 25 a 28; não há ata de abertura de PAD; faltam assinaturas nas folhas: 01 e 11 (Presidente do CRTR 4ª REGIÃO) e 10 e 24 (membro da comissão de licitação); duplicidade de parecer da ASSEJUR, nota fiscal sem atesto do setor, faltam as certidões da empresa (só há comprovante de não optante do Simples Nacional) e as homologações da Diretoria e Plenária.

PAD 11/2018: há rasuras no tombamento das folhas de número 04 a 19, faltam assinaturas nas folhas de número 02, 19 e 35 (Presidente do CRTR 4ª REGIÃO); falta atesto na nota fiscal, faltam as homologações da Diretoria e Plenária, falta comprovante do optante ou não do Simples Nacional e existem folhas soltas no processo.

PAD 12/2018: faltam assinaturas nas folhas de número 02 (Presidente do CRTR 4ª REGIÃO) e 16 (membro da comissão de licitação), atesto na nota fiscal; faltam as homologações da Diretoria e Plenária; faltam as certidões negativas do FGTS, tributos estaduais e municipais e dívida ativa.

Abaixo tabela com resumo dos processos:



Av. Presidente Vargas nº 534 – 7º andar – Centro / RJ – CEP: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



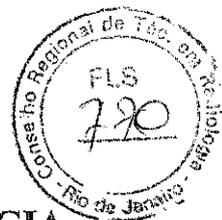
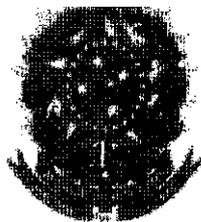
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Nº PAD	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA
01	DISPENSA DE LICITAÇÃO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PORTO NOVO PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	RS 5.543,08		
02	DISPENSA DE LICITAÇÃO	MATERIAL GRÁFICO	ROSANGELA GOMES PEREIRA IMPRESSOS	RS 2.404,00	09/10/2018	
03	DISPENSA DE LICITAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	ATACADÃO PAPELEX LTDA	RS 2.343,84	04/09/2018	
04 (CANCELADO)	DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONserto E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO				
05	DISPENSA DE LICITAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PROGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	RS 2.730,00	02/08/2018	60 DIAS
06	LICITAÇÃO	PLANO DE SAÚDE				
07 (CANCELADO)	DISPENSA DE LICITAÇÃO	SERVIÇO DE AGÊNCIA DE VIAGENS				
08 (CANCELADO)	DISPENSA DE LICITAÇÃO	AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL				
09	DISPENSA DE LICITAÇÃO	TECLADO USB, MOUSE USB, 1 COMPUTADOR, NOVO SERVIDOR	SALBERT INFORMÁTICA LTDA	RS 4.990,00	04/09/2018	
10	DISPENSA DE LICITAÇÃO	AR CONDICIONADO PORTÁTIL	MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA	RS 7.548,90	31/10/2018	
11	DISPENSA DE LICITAÇÃO	PAPEL A4 E COLCHETE	ATACADÃO PAPELEX LTDA	RS 1.223,00	27/09/2018	
12	DISPENSA DE LICITAÇÃO	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2A INFORMÁTICA E TECNOLOGIA	RS 899,00		



Av. Presidente Vargas nº 534 - 7º andar - Centro / RJ - CEP: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Atenciosamente,

DARLAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços - CRTR/RJ - 4ª Região

EDUARDO GOMES LO RUSSO

Secretário da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª -RJ

PEDRO HENRIQUE SILVA DE PAULA

Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª -RJ



Av. Presidente Vargas nº 534 - 7º andar - Centro / RJ - CEP: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 - Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

JUNHO/2019

DATA	SESSÃO	ASSUNTO	DISTRIBUIÇÃO
04/06/19	1ª SESSÃO	AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM DE FISCALIZAÇÃO	Em reunião de Diretoria, decidiu-se por autorizar o deslocamento do Fiscal Gideão Melo dos Santos, no período de 10/06/2019 à 14/06/2019, para cumprir o Roteiro 06 da Elapa 02 do Projeto de Fiscalização 2019, nas cidades de Conceição de Macabu, Carapebus, Quissamã e Cardoso Moreira; 1b) Pagar ao Fiscal, Gideão Melo dos Santos, o valor de R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) referente a ajuda de custos para cumprimento do referido Roteiro.
04/06/19	3ª SESSÃO	REUNIÃO DIRETORIA X COORDENAÇÃO CRTR 4RJ	Em reunião de Diretoria, juntamente ao Assessor da Secretaria, Jhonnes Zandonoto de Lima e Coordenadora da COREFI, Elisabeth Boavista de Freitas, DECIDIU-SE: que a profissional Tânia dos Santos Silva, permaneça no setor da recepção, no qual já encontra-se alocada desde sua posse.
06/06/19	4ª SESSÃO	AÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Em reunião de Diretoria, decidiu-se designar a Conselheira Cátia de Fátima Benevides, para participar como palestrante no evento social, abordando o tema, aspectos preventivos do câncer de mama e a mamografia, a realizar-se no dia 08 de Junho de 2019, na Igreja Evangélica Congregacional de Vila Norma, cito à Rua Hígino Marzo, 228 – Vila Norma – São João de Meriti; 1b) Pagar a Conselheira Cátia Benevides, ½ (meio) auxílio representação, para comparecer no referido evento.
14/06/19	3ª SESSÃO	1º SIMPÓSIO DE RADIOLOGIA EM ITAGUAI	Em atendimento a convocação do Colégio Bezerra de Araújo, encaminhada através do Ofício nº 124/2019, referente ao evento, 1º SIMPÓSIO DE RADIOLOGIA EM ITAGUAI , a Diretoria Executiva deliberou pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para participar do referido evento, no dia 15 de Junho de 2019, no Teatro Municipal de Itaguaí, cito à Rua Amélia Louzada, 311 – Rio de Janeiro/RJ. 1b) Pagar ao Diretor Presidente, Marcello Carlos, 01 (um), auxílio representação para comparecer no referido evento



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrri.gov.br - E-mail: radiologia@crtrri.gov.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

JUNHO/2019

DATA:	SESSÃO:	ASSUNTO:	DISTRIBUIÇÃO:
18/06/19	4ª SESSÃO	REGULAMENTAÇÃO DA CRIAÇÃO DA PORTARIA DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DO CRTR 4RJ DE SUCUMBÊNCIA DO CRTR 4RJ	Em reunião de Diretoria, decidiu-se pela criação da Portaria de HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DO CRTR 4RJ , tendo em vista o memorando nº 911/2019 e o parecer CONTER nº 007/2015.
18/06/19	5ª SESSÃO	CRIAÇÃO DA PORTARIA PARA A INSTRUÇÃO DA BAIXA MANUAL NO CRTR 4RJ	Em reunião de Diretoria, decidiu-se pela criação da Portaria para a INSTRUÇÃO DA BAIXA MANUAL NO CRTR 4RJ , tendo em vista informar ao requerente os documentos necessários para a baixa manual, sendo estes: 1) Comprovante de pagamento 2) Preenchimento do formulário próprio. Este requerimento será possível na seguinte hipótese: débito que não consta no sistema e no relatório do banco.
25/06/19	1ª SESSÃO	EVENTO QUARTA DO CONHECIMENTO CRTR 4ª REGIÃO - PALESTRANTE	Em reunião de Diretoria, decidiu-se pelo pagamento de ajuda de custo de ½ Auxílio Representação para a Tnr. Karine Rocha, pela participação como palestrante no dia 03 de Julho de 2019, no horário de 17:00 às 20:00 horas, na sede do CRTR 4ª Região. ITEM 2) EVENTO QUARTA DO CONHECIMENTO CRTR 4ª REGIÃO - COMISSÃO DE EVENTOS. ITEM 2a) Em reunião de Diretoria, decidiu-se pelo pagamento de ajuda de custo de ½ Auxílio Representação para a membro da Comissão de Evento, Anderson Vieira Lima, pela participação e organização do evento QUARTA DO CONHECIMENTO DO CRTR 4ª REGIÃO , que será realizado no dia 03 de Julho de 2019, no horário de 17:00 às 20:00 horas, a sede do CRTR 4ª Região.
25/06/19	3ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do PAFs de Pessoa Jurídica nº 04261/18, 4253/18 e 04282/19, o Conselheiro Efetivo, Luiz Antonio Leal da Silva.



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crtrri.gov.br - E-mail: radiolodia@crtrri.nov.br

PLANILHA ATAS DIRETORIA

JUNHO/2019

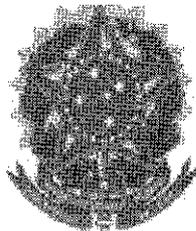
DATA	SESSÃO	ASSUNTO	DISTRIBUIÇÃO
25/06/19	4ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora dos PAFs de Pessoa Jurídica nº 04272/19, 04263/18, 04264/18 e PAFs de Pessoa Física nº 04292/19, 04289/19, 03786/16, a Conselheira Efetiva, Cátia de Fátima Benevides. RESOLVE - ITEM 2) NOMEAÇÃO DE RELATORA PARA. ITEM 2a) Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora do Processo Ético Disciplinar nº 003/2018, em face do fiscal Gideão Melo dos Santos e Processo de Sindicância nº 02/2017, em face do fiscal Gideão Melo dos Santos, Conselheira Efetiva, Cátia de Fátima Benevides.
25/06/19	5ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do PAF de Pessoa Física nº 04265/18, o Conselheiro Efetivo, Ivanir Mello da Silva.
25/06/19	6ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora do PAF de Pessoa Jurídica nº 04262/18, em face de UPA SARAPUI – INSTITUTO DATA RIO DE ADM PÚBLICA e PAF de Pessoa Física nº 04262/17, em face do Tnr. Israel dos Santos Justo, a Conselheira Efetiva, Maria Amélia Limeira da Silva.
25/06/19	7ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do PAF de Pessoa Jurídica nº 04297/19, em face de SERO LTDA (SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA), o Conselheiro Efetivo, Michael da Silva.



Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900

Fone: (021) 2262-1446

Home Page: www.crrtrj.gov.br - E-mail: radiologia@crrtrj.gov.br

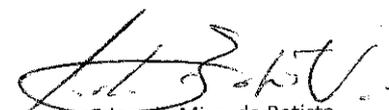


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019
13ª SESSÃO

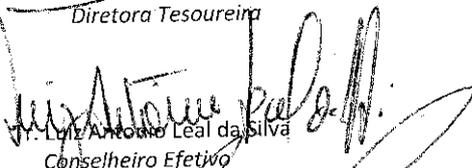
1. Às vinte horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, na sede deste CRTR -
2. 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs.
3. Diretores: TR. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, TR. Carlos Eduardo Miranda Batista –
4. Diretor Secretário, TR. Andreia Arruda Avelino – Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: TR. Ivanir
5. Mello da Silva, TR. Luiz Antonio Leal da Silva, TR. Maria Amélia Limeira da Silva, TR. Sylvio Rogério
6. Carvalho da Rocha, TR. Catia de Fatima Benevides, TNR. Michael da Silva (ausência justificada, sendo
7. substituído pelo Conselheiro Suplente, Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta). Usando das prerrogativas
8. regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o TR. Carlos Eduardo
9. Miranda Batista, para secretariar e iniciar os trabalhos, a fim de **DECIDIREM**, sobre a seguinte pauta:
10. **ITEM 1) HOMOLOGAR ATA DA DIRETORIA. 1a) Homologar a ata de inscrição realizada em 18 de Junho**
11. **de 2019 – 1ª sessão. 1b) Homologar a ata de inscrição realizada em 16 de Maio de 2019 - 2ª sessão. 1c)**
12. **Homologar a ata de inscrição realizada em 25 de Junho de 2019 - 2ª sessão. 1d) Homologar a ata de**
13. **inscrição realizada em 02 de Julho de 2019 - 1ª sessão. 1e) Homologar a ata de inscrição realizada em**
14. **04 de Julho de 2019 - 3ª sessão. 1f) Homologar a ata de inscrição realizada em 09 de Julho de 2019 - 2ª**
15. **sessão. 1g) Homologar a ata de inscrição realizada em 18 de Julho de 2019 - 1ª sessão.** Nada mais
16. havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às
vinte horas e quarenta minutos, tendo eu Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e
assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.


Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

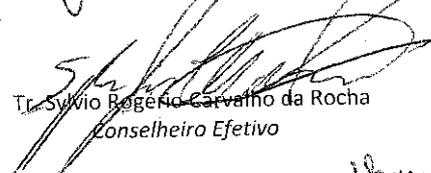

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

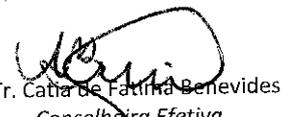

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

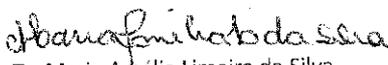

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo


Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

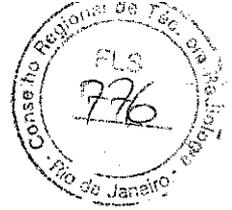
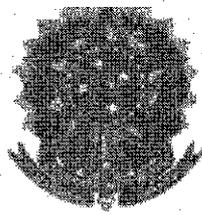

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Suplente


Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha
Conselheiro Efetivo


Tr. Catia de Fatima Benevides
Conselheira Efetiva


Tr. Maria Amélia Limeira da Silva
Conselheira Efetiva





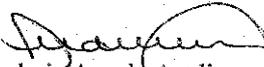
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

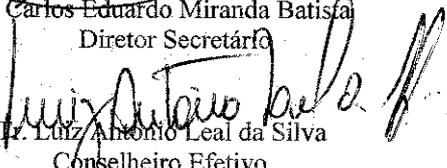
LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019
14ª Sessão

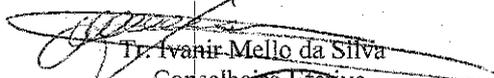
01. Às vinte horas e cinquenta minutos do dia vinte e cinco de julho do ano de dois mil e
 02. dezanove, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534,
 03. 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de
 04. Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor
 05. Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros
 06. Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira da Silva, Tr. Ivanir
 07. Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e
 08. Tnr. Michael da Silva (ausência justificada), sendo substituído pelo Tr. Carlos
 09. Henrique Loureiro Pimenta (Suplente). Usando das prerrogativas regimentais, o
 10. Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos
 11. Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos, a fim de **DECIDIREM**
 12. sobre a seguinte Pauta: **TEMA 1) Pagamentos efetuados no mês de JUNHO/2019.** Após
 13. debates e explanações, justificativas e análises ficou **DELIBERADO: ITEM 1a) Homologar**
 14. todos os pagamentos efetuados a partir do dia 03/06/2019 até 28/06/2019, constante na Atas
 15. das Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva, realizada na sede deste Regional, nos
 16. dias 06/06/2019, 13/06/2019, 14/06/2019, 18/06/2019, 21/06/2019 e 28/06/2019. Nada mais
 17. havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Diretor Presidente encerrou a
 18. reunião as vinte e uma horas, tendo eu, Diretor Secretário TR. Carlos Eduardo Miranda
 19. Batista, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais conselheiros presentes.
 20. x.
 21.
 22.
 23.
 24.

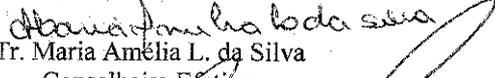

 Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
 Diretor Presidente


 Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
 Diretor Secretário


 Tr. Andreia Arruda Avelino
 Diretora Tesoureira

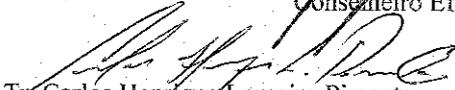

 Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
 Conselheiro Efetivo


 Tr. Ivanir Mello da Silva
 Conselheiro Efetivo

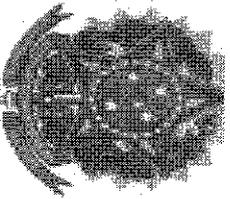

 Tr. Maria Amélia L. da Silva
 Conselheira Efetiva


 Tr. Cátia de Fátima Benevides
 Conselheira Efetiva


 Tr. Sylvio Rogério Carvalho
 Conselheiro Efetivo


 Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
 Conselheiro Suplente



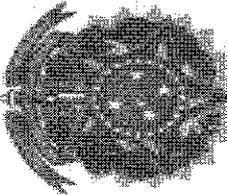


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Antarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

LISTA DE PRESEÇA DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTR 4ª REGIÃO NA
REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 25/07/2019

NOME	PRESEÇA
MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA	<i>Marcello</i>
ANDREIA ARRUDA AVELINO	<i>Andréia</i>
CARLOS EDUARDO MIRANDA BATISTA	<i>Carlos Eduardo Miranda Batista</i>
IVANIR MELLO DA SILVA	<i>Ivanir Mello da Silva</i>
LUIZ ANTONIO LEAL DA SILVA	<i>Luiz Antonio Leal da Silva</i>
MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA	<i>Maria Amélia Limeira da Silva</i>
MICHAEL DA SILVA	EM BRANCO

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Antarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

NOME	PRESENÇA
SYLVIO ROGÉRIO CARVALHO DA ROCHA	
CÁTIA DE FATIMA BENEVIDES	
CARLOS HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA	

